II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTESANATO PARA AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979 , denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: ELIZANE SCHALLENBERG DORNELLES ROSA 72560053934 ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Josino Antonio dos Santos, nº 294, Bairro Chicuta, na cidade de Galvão SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.778.613/0001-94, representada neste ato pelo Gerente Sra **ELIZANE SCHALLENBERG DORNELLES ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Galvão SC, portador do CPF nº 725.600.539-34 e RG 2.428.870 SSP/SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO, tem justo e contratado para entrega do itens licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Processo Licitatório n. 017/2021 na modalidade Pregão Presencial n. 012/2021 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica reajustado o INPC do Contrato no valor de 11.90 % passando do valor 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensal, para o valor de 1.342,80 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais) mensal. Período de abril/2021 à maio/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições previstas no contrato original.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 13 de junho de 2022.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal – Contratante

ADRIELLI BERNARDO
Monitora Social/Fiscal

ELIZANE SCHALLENBERG DORNELLES ROSA 72560053934 ME
ELIZANE SCHALLENBERG DORNELLES ROSA

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF 025.921.129-01 - _____

2. Juliane Baldissera CPF 043.444.589-40 - _____